

## Nota Oficial da Comissão Eleitoral

Eleições suplementares 2023

AUDTCE/MS

A Comissão Eleitoral informa a respeito do quantitativo de candidatos aos cargos de conselheiro fiscal, para efeito de registro de chapa nas eleições suplementares de 2023.

O art. 7º do projeto do regulamento eleitoral apresentado à assembleia geral, previa que a chapa de candidatos seria composta por 3 (três) membros titulares do Conselho Fiscal e 3 (três) suplentes, além dos cargos de Presidente e Vice-presidente.

A respeito, em deliberação na data de 14/6/2023, a Assembleia Geral decidiu por suprimir os 3 (três) candidatos suplentes do Conselho Fiscal, em razão da ausência de previsão no Estatuto da Audtce/ms.

No entanto, ao registrar e publicar as alterações realizadas e aprovadas pela Assembleia Geral, foi mantida, de forma equivocada, no texto do §3º do art. 7º do Regulamento Eleitoral, a expressão: "e 3 (três) suplentes".

Desta forma, considerando a proximidade do encerramento do prazo de inscrição das chapas para a eleição suplementar (dia 31 de agosto de 2023), a Comissão Eleitoral informa a todos os interessados que a chapa de candidatos deverá ser apresentada para registro sem os candidatos a suplentes do Conselho Fiscal, tendo a seguinte composição:

- 1 (um) candidato(a) a Presidente;
- 1 (um) candidato(a) a Vice-presidente; e
- 3 (três) candidatos(as) a membros titulares do Conselho Fiscal.

A composição da chapa será desta forma, em respeito à decisão soberana da Assembleia Geral ocorrida em 14 de junho de 2023, sem prejuízo das candidaturas avulsas, previstas no art. 12 do Regulamento Eleitoral.

Campo Grande - MS, 28 de agosto de 2023.

Comissão Eleitoral

  
Sílvia Kelen da Silva Theodoro – Presidente

  
Joao Alfredo Vieira Carneiro - Secretário

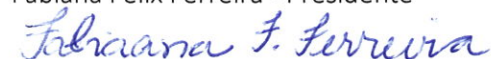
  
Anna Karolina Monteiro dos Reis - Membro

  
Camila Jordão Suarez - Membro

  
Ricardo Portela de Alencar - Membro

AUDTCE/MS

Fabiana Felix Ferreira - Presidente



*Recebi em 28/08/2023.*